

Gestão em Unidades de Conservação: Consequências da Afetação da Reserva Extrativista Marinha Araí-Peroba – Pará, Brasil

Management in Units Conservation: Consequences of the Affectation of the Marine Extractive Reserve Araí-Peroba – Pará, Brazil

Carolina da Silva Gonçalves¹, Claudio Fabian Szlafsztein²

*e-mail: linacrsg@gmail.com

¹ Programa de Pós Graduação em Geografia,
Universidade Federal do Pará.

² Núcleo de Altos Estudos Amazônicos,
Universidade Federal do Pará

Keywords: Downsizing, Affectation, Change limits,
Conservation management units, Marine Protect Areas

Abstract

The Conservation Units present themselves as tools for the protection and conservation of the environment, however on a global scale, most of these spaces are pressured to the point of going through the process of disaffection, which consists of reducing their limits or recategorization, thus compromising your goals. However, the Resex Marinha Araí-Peroba, the study area of the present work; presented the inverse path, where in 2014 it went through the Allocation process, thus increasing its limits, characterized as an exception to what is expected in the dynamics of protected areas. Entering the theme, this article is initially divided into introduction and methodological procedures, in order to explain the causes and consequences of this unique process that occurred in the Resex Marinha Araí-Peroba, in order to identify, if the process of increasing limits was beneficial to this Conservation Unit. The

Submitted: April 2022

Accepted: October 2022

Associate Editor: Eleonora Verón

results showed that the allocation process presented complications and weaknesses to the management of the Resex Marinha Araí-Peroba, thus concluding that the process of increasing the limits of a Conservation Unit is not always beneficial.

Resumo

As Unidades de Conservação apresentam-se como ferramentas de proteção e conservação do meio ambiente, entretanto em uma escala global, grande parte desses espaços são pressionados a ponto de passarem pelo processo de desafetação, que consiste na redução de seus limites ou recategorização, comprometendo assim seus objetivos. Entretanto, a Resex Marinha Araí-Peroba, área de estudo do presente trabalho, apresentou o trajeto inverso, onde em 2014 passou pelo processo de Afetação, aumentando assim os seus limites, caracterizado-a como uma exceção do que se é esperado na dinâmica de áreas protegidas. Adentrando na temática, o presente artigo se divide inicialmente em introdução e os procedimentos metodológicos, com o intuito de explicar as causas e consequências desse processo singular que ocorreu na Resex Marinha Araí-Peroba, com o objetivo de identificar, se o processo de aumento de limites foi benéfico a esta Unidade de Conservação. Os resultados mostraram que o processo de afetação apresentou complicações e fragilidades à gestão da Resex Marinha Araí-Peroba, concluindo assim, que o processo de aumento de limites de uma Unidade de Conservação nem sempre é benéfico.

Palavras-chave: Desafetação, Afetação, Alteração de Limites, Gestão de Unidades de Conservação, Reserva Extrativista Marinhas.

1. Introdução

Unidades de Conservação apresentam-se como uma estratégia importante para o combate dos impactos do uso imprecatado dos recursos naturais e para a manutenção de espaços que reproduzem a biodiversidade (Pádua, 1997; Diegues, 2008; Souza, 2020a). As diferentes categorias de Unidades de Conservação (UC) emergem no Brasil em 1960, devido a fatores tais como as mudanças no panorama mundial da conservação ambiental que valorizam ainda mais a proteção dos recursos naturais, a ampliação do interesse social na conservação ambiental, as pressões internacionais em relação as áreas protegidas, e a força de atuação dos órgãos gestores em relação as políticas de proteção ambiental (Souza, 2020b). Diante dessas alterações, houve um impulsionamento para a criação de mais áreas de conservação. Entre 1990 e 2000 foram criados 15.900.347 ha. de UC no Brasil, contrastando com os 18.543.942 ha. de extensão formados desde o surgimento das UC até 1990 (MMA, 2022).

O engajamento do órgão gestor - Instituto Chico Mendes de Biodiversidade e Conservação (ICMBIO) - em relação a implantação de Unidades de Conservação visa estruturar propostas para conciliar o uso e a garantia futura dos recursos naturais (Flores & Rocha, 2019). A partir da consagração dos elementos jurídicos em relação ao ambiente no Brasil, com o Código Florestal (Lei nº 12651 de 25 de maio de 2012) até o SNUC (Sistema de Nacional de Unidades de Conservação, Lei nº 9985 de 18 de julho de 2000), a política brasileira de gestão de unidades de conservação passa a ter como objetivo a proteção e conservação desses territórios.

Analizar as unidades de conservação perpassa em inferir a excepcionalidade de seu espaço, que as torna assim, territórios singulares ao abranger objetivos tais como a conservação e proteção dos recursos naturais, afim de corroborar com o equilíbrio entre sociedade e meio ambiente. Entretanto, até que ponto as

pretensões de conservar não colocam em xeque os objetivos de Unidades de Conservação? De acordo com Quaresma (1998) e Drummond *et al.* (2010), a política de criação e manutenção de unidades de conservação no Brasil reverbera diretamente nas dinâmicas socioambientais dos espaços que resultam em conflitos. Tal cenário de conflitos apresenta-se como um dos principais motivos pelo qual as áreas protegidas não cumprem com seus objetivos (Araujo *et al.*, 2017; Scalco e Gotinjo, 2017; Pack *et al.*, 2017).

Ao se tratar de Unidades de Conservação de Uso Sustentável, a materialidade do território suplanta as dinâmicas sociais existentes, sendo assim muitas vezes desconsiderada a relação entre as populações tradicionais e a natureza (Pereira & Diegues, 2010). Castro (2005) infere os múltiplos atores sociais e interesses que fazem dos limites da Unidade de Conservação um lugar de encontro de oportunidades para alcance de objetivos, que abrangem desde a indústria madeireira, garimpeiros, grandes latifundiários à governantes e legisladores.

Estes diversos interesses pressionam as UC a passarem por um processo de alteração de limites ou recategorização, denominado de Desafetação (Pack *et al.*, 2017; Albrech *et al.*, 2021). A desafetação está prevista no capítulo IV, artigo 7º do SNUC – Sistema

Nacional de Unidades de Conservação -, apresentando-se como “a redução dos limites de uma unidade de conservação pode ser feita mediante lei específica”, podendo também contemplar a recategorização de uma UC para uma categoria com menor nível de proteção. A mesma legislação (capítulo IV, artigo 6º do SNUC) também estabelece a Afetação, definindo-a como “ampliação dos limites de uma unidade de conservação, pode ser feita por instrumento normativo do mesmo nível hierárquico do que criou a unidade” (Brasil, 2012).

As Reservas Extrativistas Marinhais são Unidades de Conservação de Uso Sustentável que contemplam a singularidade da tradição e da valorização de seu território, apresentando uma estrutura diferenciada em relação a sua dinâmica socioambiental e objetivando a conservação dos recursos naturais atrelada com a participação das comunidades tradicionais (Santos e Schiavetti, 2013). A Reserva Extrativista Marinha Araí-Peroba, localizada no município de Augusto Corrêa (estado do Pará), passou pelo processo de afetação em 2014 (Chaves & Nogueira, 2016). O presente trabalho objetiva compreender a relação dos conflitos socioambientais com as causas e as consequências do processo de Afetação da Resex Extrativista Marinha Araí-Peroba.

2. Metodologia

Área de estudo

A Reserva Extrativista Marinha Araí-Peroba foi criada em 2005 com uma área de 11.549 ha. (ICMBIO, 2014) (figura 1), objetivando a proteção do ambiente e a manutenção dos recursos naturais renováveis, junto com a participação das populações tradicionais que habitam a região. O município de Augusto Corrêa possui sua população estimada em 46.937 habitantes e apresenta suas principais atividades econômicas relacionadas à pesca (IBGE, 2021). A área

atual da Resex Marinha Araí-Peroba de 62.104 ha. ocupa 37,26% do município (ISA, 2021). Os limites da Resex Marinha Araí-Peroba no ato da criação em 2005 concorriam com os limites da APA Costa do Urumajó (figura 1), a que passa a inexistir após a Afetação da Resex Marinha Araí-Peroba.

De acordo com ICMBIO (2014), a Resex Marinha Araí-Peroba é habitada por 26 comunidades que apresentam majoritariamente suas atividades de subsistência relacionadas ao manguezal, como pesca ar-

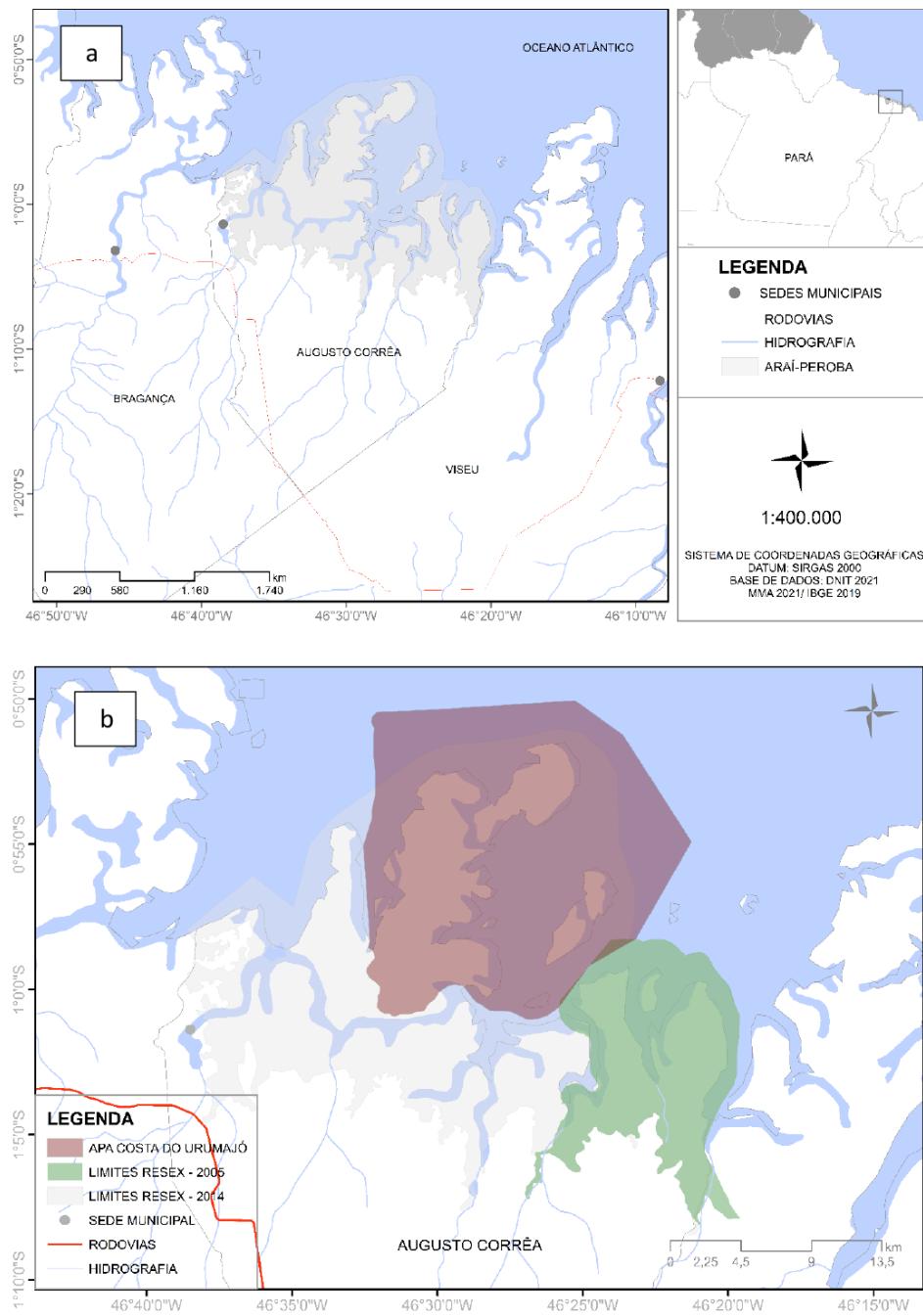


Figura 1. (a) Localização da Resex Marinha Araí-Peroba, 2022. (b) Mapa da APA Costa do Urumajó em relação aos Limites da Resex Araí-Peroba. Fonte da informação: Ministério do Meio Ambiente, 2021; Pará, 1998;

Figure 1. (a) Location of the Araí-Peroba Marine Resex, 2022. (b) Map of the APA Costa do Urumajó in relation to the limits of the Araí-Peroba Resex. Source of information: Ministério do Meio Ambiente, 2021; Pará, 1998;

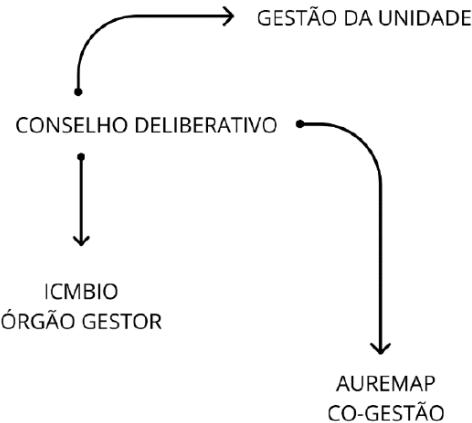


Figura 2. Composição da Gestão da Resex Marinha Araí-Peroba.
Figure 2. Management Composition of the Araí-Peroba Marine Resex.

tesanal, coleta de caranguejo e agricultura. A Resex Marinha Araí-Peroba no ato da criação teve diversos conflitos em relação ao uso dos seus recursos naturais associados com comunidades que estavam no entorno da Unidade de Conservação e/ou pela pesca indústria. Para Pimentel (2019), tais conflitos em Resex Marinhais geram perdas ambientais, a exemplo de assoreamento e poluição dos rios e destruição de habitats naturais.

Coleta de dados secundários e bibliográficos

A coleta de dados documentais e bibliográficos sobre Unidades de Conservação que sofreram alterações de seus limites (afetação ou desafetação) se tornou de suma importância para o decorrer da pesquisa, fazendo-se possível compreender a peculiaridade da Reserva Extrativista Marinha Araí-Peroba.

Entrevista semi estrutural

De acordo com o Art. 15, Parágrafo 2º do SNUC, uma Reserva Extrativista deve ser gerida por um Conselho Deliberativo, presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representan-

tes de órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e das populações tradicionais residentes na área, conforme se dispuser em regulamento e no ato de criação da Unidade de Conservação (Brasil, 2000).

A gestão da Reserva Extrativista Araí-Peroba é conduzida por meio de um Conselho Deliberativo (figura 2) composto pelo ICMBIO – este que detém a presidência do Conselho Deliberativo –, e pela Associação de Usuários e Moradores da Reserva Extrativista Marinha Araí-Peroba (AUREMAP), criada em 2005 com o objetivo de administrar a co-gestão da Resex (ICMBIO, 2014).

No ano de 2018, a gestão do ICMBIO foi reestruturada e passou a ser composta por Núcleos de Gestões Integradas (NGI), sendo estruturas adotadas pelo órgão gestor para obter ganhos em eficiência gerencial e otimização dos recursos, como estruturas físicas e equipamentos, onde uma mesma equipe é responsável pela administração de um grupo de UCs situadas na mesma região; o NGI de Bragança passa a ser o responsável pelas Resex Marinhais Araí-Peroba, Caeté-Taperaçu, Gurupí-Piriá e Traquateua (Brasil, 2018).

As Entrevistas semiestruturadas foram aplicadas com o órgão gestor e representantes da associação da resex, afim de compreender as dinâmicas socioam-

bientais estabelecidas na Unidade de Conservação (tabela 1).

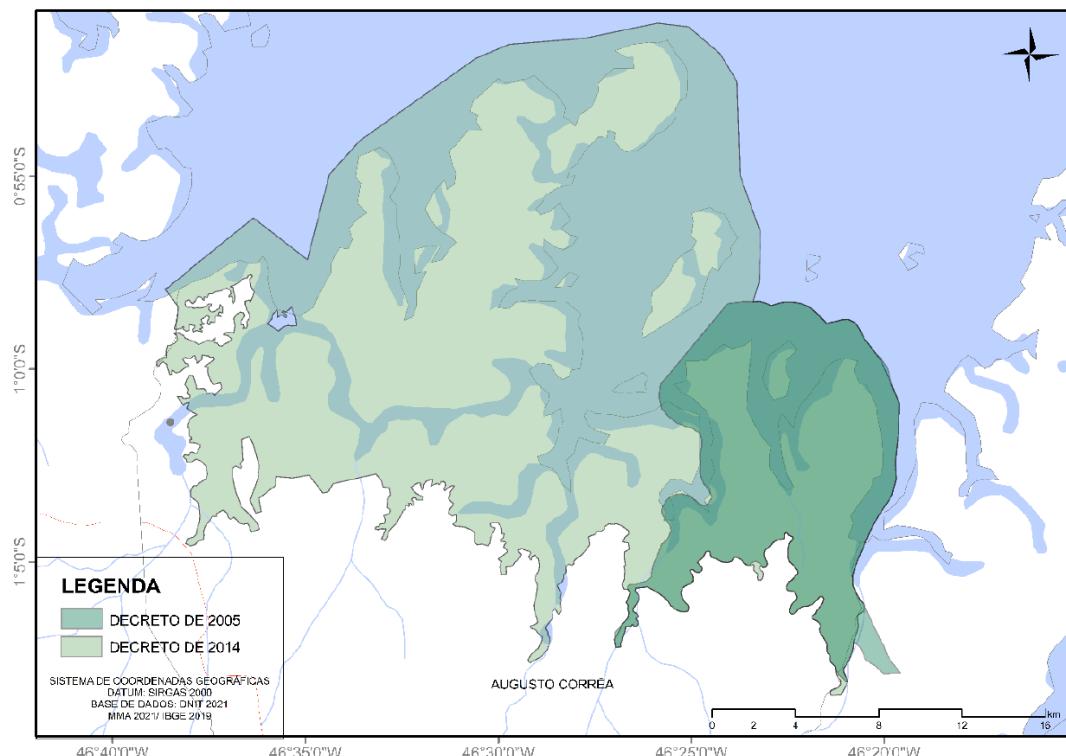


Figura 3. Limites da Resex Marinha Araí-Peroba, 2005 e 2014. Fonte da informação: Ministério do Meio Ambiente, 2021.
Figure 3. Limits of the Araí-Peroba Marine Resex, 2005 and 2014. Source of information: Ministério do Meio Ambiente, 2021.

Tabela 1. Relação de Perguntas das Entrevistas
Table 1. List of Interview Questions.

Ator	Perguntas	Categoria de análise	Importância da pergunta	Data da Entrevista
Órgão Gestor – ICMBio	• Quais os desafios da gestão da Resex Marinha Araí-Peroba?	Gestão da Unidade de Conservação	Compreensão do processo de gestão da Resex.	14/02/2022
Representantes da Associação da Resex	• A comunidade é ativa nas decisões sobre a Resex? • Ainda existem conflitos na Resex?	Participação e Processo de Afetação	Entendimento das transformações sociais ocorridas na Resex, assim como as causas da Afetação.	24/02/2022

3. Resultados

Causas do processo de Afetação da Resex Marinha Araí-Peroba

De acordo com entrevista realizada com Josiel Vasconcelos, o Coordenador do Núcleo de Gestão Integrada (NGI) do ICMBIO de Bragança, responsável pela gestão da UC, a criação da Resex Marinha Araí-Peroba parte de um processo histórico de lutas comunitárias para a garantia de direitos em relação à ocupação da terra, assim como do uso dos seus recursos naturais.

Estudos sobre Reservas Extrativistas Marinhas na Amazônia avaliam a situação das comunidades tradicionais em relação às suas atividades produtivas e de subsistência (Jameson *et al.*, 2002; Baelde, 2005; Moura *et al.*, 2009). Para Dias *et al.* (2018), existem quatro fatores associados com a criação de uma Resex Marinha:

- Convênio da União com Estado ou Município: Representa os incentivos fiscais para Estados e Municípios engajarem medidas para a proteção e conservação do ambiente. Um exemplo disto é o ICMS Verde (Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), onde a cota de repasse aos municípios aumenta proporcionalmente de acordo com a quantidade de Áreas Protegidas.
- Consulta Popular – Audiência Pública: A consulta popular consiste em um requisito para validação da legalidade do SNUC e da legitimidade de Unidades de Conservação. Entretanto, este instrumento não se mostra determinante para a atuação do poder público, podendo agir de forma contrária ao desejo da comunidade, desde que esta seja mais benéfica ao ambiente, prevalecendo assim o princípio do *in dubio pro natura*.
- Conselho Deliberativo: A categoria Reservas Extrativistas impõe a necessidade de instalação de um Conselho Deliberativo no qual representan-

tes das populações sejam majoritários e tenham voz.

• Plano de Manejo: O Plano de Manejo, como previsto no art. 27º do SNUC (Brasil, 2000), é uma das obrigatoriedades de uma Unidade de Conservação para a sua implementação e futura gestão, onde sua elaboração e homologação deve ocorrer em um prazo máximo de cinco anos, desde a data de criação da UC. O Plano de Manejo enfatiza a promoção de estudos e catalogações de material biológico, físico e social; normalizado assim, os usos de recursos naturais da Unidade de Conservação afim de promover a integração econômica, social e ambiental.

Entretanto, alguns empecilhos existem para a criação de Planos de Manejo como o custo do projeto legal e a falta de financiamento do Governo, a limitação de autorização de atividades da Unidade de Conservação por parte de ICMBIO e a dificuldade de tramitações em relação a consultoria ou com a equipe responsável para a confecção do Plano de Manejo (Dias *et al.*, 2018).

A Resex Marinha Araí-Peroba se relaciona com tais entraves em todas as suas instâncias. José Augusto, mais conhecido como Dego (Ex-Presidente da Associação Resex Marinha Araí-Peroba) e José Roberto, mais conhecido como seu Bebeco (Atual Presidente da Associação Resex Marinha Araí-Peroba) indicam que existe o Projeto de um Plano de Manejo realizado em 2014 antes da Afetação, mas não conseguiu ser implementado por dificuldades de tramitações no órgão gestor.

De acordo com o último ex Presidente da Resex, para o ato da criação da Resex Marinha Araí-Peroba, o ‘Convênio da União com Estado ou Município’ foi um fator crucial para o endosso da ‘Consulta Popular’, onde através de incentivos fiscais do Estado

ou do Município, os usuários da UC se mantinham mais engajados na participação. Após o processo de Afetação e a paralisação de políticas públicas e incentivos fiscais – gerada por transformações políticas no Governo Federal da época - a comunidade se tornou ausente nas decisões.

Os benefícios econômicos que podem ser adquiridos através de uma Unidade de Conservação são frequentemente discutidos com as comunidades, gerando assim um fator crítico para o sucesso de uma Área Protegida Marinha: o apoio da população local (Chaigneau & Daw, 2015). Entretanto, quando as Áreas Protegidas não alcançam as expectativas dos seus usuários, são gerados efeitos negativos de difícil reversão (Chuenpagdee *et al.*, 2013).

De acordo com o Presidente da Resex, a reversão do ideário de ganhos – para a comunidade compreender de fato os objetivos e a sua função na participação da dinâmica da Resex Marinha - em relação à UC é demorada, visto que por muitos anos a Associação da Resex (AUREMAP) ao realizar empréstimos, afim de conseguir recursos financeiros para execução de projetos idealizados pelos próprios usuários; ficou inadimplente com bancos, perdendo assim a oportunidade de executar projetos com investimentos externos (ex. ONGs) para a geração de renda.

O poder do Ideário de Ganhos é predominante no que diz a respeito à Resex Marinhais, acompanhando e sustentando a promoção de projetos de implementação dessas Áreas Protegidas (Agardy *et al.*, 2003; Alcalá e Russ, 2006; Caveen *et al.*, 2013). A alegação de ganhos em relação a implementação de Áreas Protegidas Marinhais, ao enfatizar benefícios para as comunidades locais, pode levar à esperança ou aumentar as expectativas dos benefícios.

De acordo com Chaigneau e Brown (2016), o Ideário de Ganhos através da criação e afetação de Unidade de Conservação apresenta aceitação no início da criação da UC pelo vislumbre de benefícios,

entretanto a longo processo pode não estabelecer um retorno positivo principalmente em Reservas Extrativistas Marinhais, influenciadas pelos fatores:

- Expectativas da população tradicional do interior ou circundantes à Resex;
- Desigualdade no acesso aos recursos naturais e;
- Tentação a meios ilegais por parte da população tradicional para obtenção de renda.

Em razão disto em uma escala global, são poucos os projetos de unidades de conservação que equilibram benefícios socioeconômicos e ecológicos através do discurso *Win-Win* (Christensen, 2004; De Groot *et al.*, 2010; Mc Shane *et al.*, 2011).

A falta de atenção por parte do Órgão Gestor aos impactos que atingem as diversas comunidades inseridas na dinâmica de uma unidade de conservação apresenta-se como fraquezas para a gestão (Coulthard *et al.*, 2011). Nesse sentido, as comunidades que circundaram a Resex Marinha Araí-Peroba antes do seu processo de Afetação, como explicado pelo atual Presidente da Resex, foram elementos de pressão para tal alteração de limites, visto que a ausência de sua inserção limitava acesso e ganhos em detrimento dos recursos naturais para a própria comunidade.

Apesar de lacunas nos instrumentos (Plano de Manejo, Consulta Popular e Conselho Deliberativo) para uma gestão eficaz, a UC manteve seu projeto de ampliação na Resex Marinha Araí-Peroba. A ausência de Plano de Manejo resulta em um prolongamento e engessamento de conflitos sociais e de interesses nas Resex Marinhais. Tais consequências poderiam ser evitadas se usuários das Resex estivessem identificados, além das regras de uso e concessões estivessem estabelecidas e instaladas na UC. De acordo com Prado e Seixas (2018), os trâmites processuais são empecilhos para a gestão de Resex Marinhais, além de não cumprirem com a relação emancipatório das comunidades de Áreas Protegidas Marinhais; por mais que existam instrumentos de cogestão como o Con-

selho Deliberativo, a participação das comunidades tradicionais na gestão das Unidades de Conservação é suplantada pelo órgão gestor.

A ampliação da área Resex Marinha Araí-Peroba (figura 3) surge como forma de mitigar conflitos socioambientais e os impactos ambientais, principalmente no que diz respeito as áreas de manguezal, por estas serem fonte de sobrevivência da população local (ICMBIO, 2014).

De acordo Chaigneau e Brown (2016), a Unidade de Conservação influencia diretamente nas interrelações de gestão, tanto das comunidades quanto das relações institucionais do órgão gestor, logo a noção da singularidade de uma UC e de suas legislações colaboram de forma crucial para conexão das partes interessadas. Esta influência da UC é um fator histórico para o processo de criação quanto para o de ampliação e gestão da Resex, tendo em vista os benefícios como recursos federais de infraestrutura (ex. trapiches) que chegam aos usuários da Unidade de Conservação. Nesse sentido, ressalta-se o espaço político conquistado pelas lideranças comunitárias para a garantia desses direitos em relação ao território habitado é alcançado pela luta popular.

Os fatores de influência para a eficácia de uma UC Marinha são de fundamental importância para a gestão integrada da Unidade de Conservação, afim de não se caracterizar como uma mera burocracia e sim, como um instrumento que não ignore a complexidade social das Resex Marinhas (Vianna e Sales, 2008; Kinouch, 2015).

De acordo com o Coordenado do NGI, o Perfil de Beneficiário e Registro de Beneficiários da Resex Marinha Araí-Peroba são inexistentes, o que dificulta o controle dos usuários para a Gestão, abrindo margem para problemas socioambientais no interior da Unidade de Conservação, além da existem alguns entraves em relação ao próprio órgão gestor:

“A maior dificuldade que passamos hoje, é a falta de Recursos Humanos e Recursos Financeiros. Apesar

de termos evoluído nos últimos anos com a Pesquisa com parcerias com ONGs e Universidades; essa lacuna ainda é existente. [...] Isso torna difícil as idas e os trabalhos de campo realizado nas UCs”(Josiel Vasconcelos, 2022)(Grifos dos Autores).

Para Oliveira Junior *et al.* (2016), um dos principais fatores de sucesso para uma Resex Marinha são os investimentos em recursos humanos, eixo que está diretamente ligado com o órgão gestor de Unidades de Conservação. Nesse sentido, o processo de Afeitação da Resex Marinha Araí-Peroba corrobora com a ineficácia da gestão, visto que com uma maior geometria e extensão de área, se faz presente uma maior dificuldade para a gestão com as lacunas de recursos humanos e financeiros enfrentadas pelo ICMBIO.

Mudanças no processo de gestão da Resex Marinha Araí-Peroba

Para a compreensão das transformações ocorridas na Resex Marinha Araí-Peroba é interessante a percepção de seus sujeitos, onde o ponto chave desta pesquisa é a avaliação das mudanças na gestão da UC, que tangem aos processos de criação e de afetação. A tabela 2 sintetiza alguns entraves que se mantiveram após o processo de afetação.

De acordo com o Presidente da Resex, as iniciativas de criação e ampliação da Resex Marinha Araí-Peroba apesar de serem motivadas por anseios de conservação, em grande parte também foram impulsionados por vislumbres de ganhos futuros.

Unidades de Conservação fomentadas por ganhos, posteriormente apresentem problemas em relação a sua gestão, afetando diretamente a participação dos usuários pelos ganhos não se manterem, processo que ainda persiste a ser contornado na Resex Marinha:

“Na verdade, se passaram só os primeiros três, na verdade seis anos de criação de Resex e ainda eram participativos. Depois disso, quando começou a Resex, o pessoal não se atentou a mostrar o principal objetivo da Resex que é a conservação, tirar

Tabela 2. Entraves após a Afetação da Resex Marinha Araí-Peroba.
Table 2. Barriers after the Allocation of the Araí-Peroba Marine Resex.

Ator	Fiscalização	Recursos Finaceiros	Objetivos da Resex	Participação Popular
Órgão Gestor – ICMBio		X		X
Representantes da Associação da Resex	X	X	X	

com responsabilidade, tirar o recurso natural com responsabilidade para que sempre tenha. Isso não foi imposto, isso não foi claro para os beneficiários, para os usuários da unidade melhor dizendo. Então isso não ficou em claro, que eles tinham os direitos, mas também os deveres. Então na cabeça deles era só direito, deveres nada. Então vendo isso, aí pronto passando aquele período que era da reeleição do presidente Lula, os benefícios não vieram mais. Toda reunião eles eram participativos nesse sentido, porque antes toda reunião que tinha enchia até estádio se fosse possível até, porque já se pensava que se houvesse uma reunião já estaria vindo algum tipo de benefício para a gente, crédito apoio, outros tipos de crédito, fomentos. Essa era a expectativa, então se passaram 6 anos as coisas não aconteceram mais, a associação que administra a Resex, se perdeu a confiança dizendo “ah não vem mais nada, acabou a Resex” (Seu Bebeco, 2021. Grifos dos Autores)

O processo de reversão do Ideário de Ganhos em relação a Unidade de Conservação é complexo e demorado, o Presidente da Resex ainda demonstra dificuldades em propor uma gestão participativa com as comunidades. A importância do esclarecimento dos reais objetivos de uma Reserva Extrativista Marinha colabora para uma gestão mais transparente, facilitando assim a comunicação e informações sobre as regras da UC.

As lideranças além de serem transparentes com a comunidade, da comunidade a necessidade de fazer as coisas certas. Por exemplo trabalhar a sustentabilidade da unidade, a conservação, a gente saber

extrair e fazer a extração na unidade, com respeito com responsabilidade para sempre ter. A gente também está correndo atrás de políticas que venham beneficiar, não assistencialismo porque eu não acredito nisso. Eu acho que o assistencialismo cada caso é um caso, em uma tragédia claro que tem que ter essa assistência pelo menos por ali e depois trabalhar, ou seja, dar a linha e o azol e ensinar a pescar, e daí a pessoa tocar o barco e ser independente.’ (Seu Bebeco, 2021. Grifos dos Autores)

Outro ponto importante de se destacar é o vácuo em relação ao Órgão Gestor após o processo de Afetação. A criação do Núcleo de Gestão Integrada do ICMBIO. Um ponto definidor nos entraves do processo de gestão atual da Resex Marinha Araí-Peroba. A dificuldade de diálogo com o Órgão Gestor e a ineficácia no processo de fiscalização são destaques para o Seu Bebeco.

‘Antigamente tinha o seu Gestor, mas tinha a obrigação de estar respondendo diretamente, agora a gente chega “ah o responsável é fulano de tal” e está no escritório. Ai o que sobra pra fiscalização é pouco, antes ele fazia tudo. Agora é um ou dois para a fiscalização de todas. Então essa é a dificuldade, porque poderia muito bem todo mundo ser fiscal, todo mundo ser secretário, isso antes da NGI, agora não; agora temos dois fiscais; vamos supor que temos dois fiscais; mas não temos nenhum para as Resex.’ (Bebeco, 2022) (Grifos dos Autores)

De acordo com o Coordenador do NGI a função do ICMBIO vai além da gestão de uma única Resex, o que sobrecarrega a equipe do Núcleo de Gestão de

Bragança e cria uma sensação de ausência na Resex Marinha Araí-Peroba, onde a gestão do ICMBIO depende de incentivos Federais que comprometem

o funcionamento no processo gestacional das Resex Marinhas, onde pontua como principais entraves a falta de recursos financeiros e de pessoas.

4. Considerações finais

Unidades de Conservação são territórios com objetivos singulares amparadas legalmente. As Resex Marinhas apresentam em suas dinâmicas a participação de comunidades tradicionais, com luta pelas defesas de seus territórios e pela preservação de seus recursos naturais. Nesse contexto, o processo de Afetação – aumento dos limites de uma UC – da Resex Marinha Araí-Peroba apesar de ser um processo resultante de participação popular, corroborou para a manutenção de entraves e lacunas da UC.

O processo de gestão após a Afetação demonstra complicações. Com a ausência do órgão gestor na fiscalização ambiental e no apoio para implementação de projetos, as lideranças têm dificuldade de solucionar conflitos existentes na Resex. Portanto, é interessante frisar que não necessariamente o aumen-

to de tamanho de uma Resex impactará positivamente, visto que o aumento da geometria de uma UC potencializa problemas decorrentes das ausências de instrumentos de gestão.

As fragilidades da Resex Marinha Araí-Peroba estão diretamente ligadas com as dificuldades de diálogo entre o órgão gestor e a Associação da Resex. Os entraves entre as próprias comunidades que construíram um ideário de que a Unidade de Conservação seria uma fonte de benefícios a partir de sua criação, e não menos importante, pela grande extensão de área, que dificulta as ações de mitigação de conflitos. Assim, o estudo demonstra que por mais que se exista esforços para a manutenção dos objetivos da Resex Marinha, na prática os resultados positivos estão aquém dos esperados.

5. Agradecimentos

O presente trabalho foi realizado com o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Nível Superior – CAPES.

6. Referências

- Agardy, T.; Bridgewater, P.; Crosby, M.; Day, J.; Dayton, P.; Kenchington, R.; Laffoley, D.; Mc Conney, P.; Murray, P.; Parks, J.; Peau, L. (2003). Dangerous Targets? Unresolved Issues and Ideological Clashes Around Marine Protected Areas. *Aquatic Conservation: Marine and Freshwater Ecosystems*. 13(4): 353-367. <https://doi.org/10.1002/aqc.583>
- Albrech, R.; Cook, C.; Andrewns, O.; Roberts, K.; Taylor, M.; Mascia, M.; Kroner, R. (2021). Protected Area Downgrading, Downsizing, and Daghazettlement (PADDD) in Marine Protected Areas. *Marine Policy*. 129: 1-10. 2021. <https://doi.org/10.1016/j.marpol.2021.104437>
- Alcalá, A.; Russ, G. (2006). No-Take Marine Reserves and Reef Fisheries Management in the Philippines: A New People Power Revolution. *Journal of the Human Environment*, 35(5): 245-254. <https://doi.org/10.1579/05-A-054R1.1>
- Araujo, E.; Barreto, P.; Baima, S.; Gomes, M. (2017). Unidades de Conservação mais Desmatadas da Amazônia Legal (2012-2015). Imazon. 92. Belém.
- Baelde, P. (2005). Interactions between the implementation of marine protected areas and right-based fisheries management in Australia. *Fisheries Management and Ecology*. 12: 9-18. <https://doi.org/10.1111/j.1365-2400.2004.00413.x>
- Brasil. (2012) Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC. Ministério do Meio Ambiente. Brasília. Disponível em <<http://www.mma.gov.br/areas-protegidas/unidades-de-conservacao/sistema-nacional-de-ucs-snuc.html>>
- Brasil. Lei nº 9985, de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Ministério do Meio Ambiente. Brasília, 2000.
- Brasil. (2018). PORTARIA Nº 978, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018. Institui o Núcleo de Gestão Integrada - ICMBIO Bragança, como um arranjo organizacional, no âmbito do Instituto Chico Mendes - ICMBIO, no estado do Pará. Ministério do Meio Ambiente.
- Castro, E. (2005). Dinâmica socioeconômica e desmatamento na Amazônia. *Novos Cadernos NAEA*, 8(2): 5-39. <https://doi.org/10.5801/ncn.v8i2.51>
- Caveen, A.; Gray, T.; Stead, S.; Polunin, N. (2013). MPA Policy: What Lies Behind the Science? *Marine Policy*. 37: 3-10. <https://doi.org/10.1016/j.marpol.2012.04.005>
- Chaigneau, T.; Brown, K. (2016). Challenging the Win-Win Discourse on Conservation and Development: Analyzing Support for Marine Protected Areas. *Ecology and Society*, 21(1): 1-10. <https://doi.org/10.5751/ES-08204-210136>
- Chaigneau, T.; Daw, T. (2015). Individual and Village-Level Effects and Community Support for Marine Protected Areas (MPAs) in the Philippines. *Marine Policy*. 51: 499-506. <https://doi.org/10.1016/j.marpol.2014.08.007>
- Chaves, D.; Nogueira, K. (2016). Os Recursos de Uso Comum e a Formação de Resex Marinha na Região Amazônica: A Resex Araí-Perobá (PA). *Revista Caribeña de Ciencias Sociales*. 1-12.
- Christensen, J. (2004). Win-Win Illusions. *Conservation in Practice*, 5(1): 12-19. <https://doi.org/10.1111/j.1526-4629.2004.tb00079.x>
- Chuenpagdee, R.; Pascual-Fernandez, J.; Szelianszky, E.; Alegret, J.; Fraga, J.; Jentoft. (2013). Marine Protected Areas: Re-Thinking Their Inception. *Marine Policy*. 39: 234-240.
- Coulter, S.; Johnson, D.; Mc Gregor, J. (2011). Poverty, Sustainability and human Wellbeing: A Social Wellbeing Approach to the Global Fisheries Crisis. *Global Environmental Change*. 21(2): 453-463. <https://doi.org/10.1016/j.gloenvcha.2011.01.003>
- De Groot, R.; Alkemade, L.; Braat, L.; Hein, L.; Willemsen, L. (2010). Challenges in Integrating the Concept of Ecosystem Services and Values in Landscape Planning, Management and Decision Making. *Ecological Complexity*. 7(3): 260-272. <https://doi.org/10.1016/j.ecocom.2009.10.006>
- Dias, M.; Gomes, R.; Batista, S.; Campiolo, S.; Schiavetti, A. (2018). Participação Popular na Criação de Unidades de Conservação Marinha: o Caso da Reserva Extrativista de Canavieiras. *Revista Direito GV*. 14(3): 912-936. <https://doi.org/10.1590/2317-6172201834>
- Diegues, A. (2008). O Mito Moderno da Natureza Intocada. Editora Hucitec: NAPAUB/USP, 6º Edição. São Paulo. 198.

- Drummond, J.; Franco, J.; Oliveira; D. (2010). Uma análise sobre a história e a situação das unidades de conservação no Brasil. In: Ganem, R. (org.), Conservação da Biodiversidade Legislação e Políticas Públicas. Edições Câmara. 434. Brasília.
- Flores, M.; Rocha, G. (2019). Resex's Marinhas no Litoral Paraense: Acesso a Direitos Territoriais e ao Desenvolvimento. In: Rocha, G.; Moraes, S. (orgs.). Uso do Território e Gestão da Zona Costeira do Estado do Pará. 93-112. Núcleo do Meio Ambiente, Universidade Federal do Pará.
- IBGE. (2021) Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Município de Augusto Corrêa. <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/augusto-correa/panorama>> Acesso em: 20 de dezembro de 2021.
- ICMBIO. (2014) Estudo Socioambiental Referente à Proposta de Ampliação da Reserva Extrativista Marinha Araí-Peroba, Estado do Pará. 104. Augusto Corrêa.
- ISA. (2021) Resex Marinha Araí-Peroba. Instituto Socioambiental. Disponível em: <<https://uc.socioambiental.org/pt-br/arp/4328>> Acesso em: 4 de junho de 2021.
- Jameson, S.; Tupper, M.; Ridley, J. (2002) The three screen doors: can marine “protected” areas be effective? *Marine Pollution Bulletin*, 44: 1177-1183. [https://doi.org/10.1016/S0025-326X\(02\)00258-8](https://doi.org/10.1016/S0025-326X(02)00258-8)
- Kinouch, M. (2015). Plano de Manejo: Fundamentos para mudança. In: Bensuan, N.; Prates, A. A Diversidade cabe na Unidade? Áreas Protegidas no Brasil. IEB Mil Folhas. 221-249.
- Mc Shane, T.; Hirsch, P.; Trung, T.; Songorwa, A.; Kinzig, A.; Monteferri, B.; Mutekanga, D.; Thang, H.; Dammert, J.; Pulgar-Vidal, M.; Welch-Devine, M.; Vrosius, P.; Coppiollo, P.; O'connor, S. (2011) Hard Choices: Making Trade-Offs Between Biodiversity Conservation and Human Well-Being. *Biological Conservation*, 144 (3): 966-972. 2011. <https://doi.org/10.1016/j.biocon.2010.04.038>
- MMA. (2022). Ministério do Meio Ambiente. Cadastro Nacional de Unidades de Conservação. <<https://antigo.mma.gov.br/areas-protegidas/cadastro-nacional-de-ucs.html>> Acesso em: 05 de março de 2022.
- Moura, R.; Minte-Vera, C.; Curado, I.; Francini Filho, R.; Rodrigues, H.; Dutra, G.; Alves, D.; Souto, F. (2009) Challenges and prospects of fisheries co-management under a Marine Extractive Reserve Framework in Northeastern Brazil. *Coastal Management*, 37(6), 617-632. <https://doi.org/10.1080/08920750903194165>
- Oliveira Jr, J.; Ladle, R.; Correia, R.; Barista, V. (2016) Measuring What Matters – Identifying Indicators of Success for Brazilian Marine Protected Areas. *Marine Policy*, 74: 91-98. <https://doi.org/10.1016/j.marpol.2016.09.018>
- Pack, S.; Ferreira, M.; Krishivasan, R.; Murrow, J.; Bernard, E.; Mascia, M. (2017) Protected area downgrading, downsizing, and degazettement (PADDD) in the Amazon. *Biological Conservation*, 197: 32-39. <https://doi.org/10.1016/j.biocon.2016.02.004>
- Pádua, M. (1997). Sistema brasileiro de unVidades de conservação: de onde viemos e para onde vamos? In: I Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação. Editora Unilivre. 1, 145-162. Curitiba.
- PARÁ. (1998) Lei nº 1302 de julho de 1998. Declara a Criação Unidade de conservação Municipal, denominada “Área de Proteção Ambiental da Costa do Urumajó”, localizada no Município de Augusto Corrêa. Augusto Corrêa.
- Pereira, B; Diegues, A. (2010) Conhecimento de populações tradicionais como possibilidade de conservação da natureza: uma reflexão sobre a perspectiva da etnoconservação. *Revista Desenvolvimento e Meio Ambiente*, 22: 37-50. <https://doi.org/10.5380/dma.v22i0.16054>
- Pimentel, M. (2019) Comunidades Tradicionais em Reservas Extrativistas Marinhas no Estado do Pará: Conflitos e Resistências. Ambientes: *Revista de Geografia e Ecologia Política*, 1(1): 191-218.
- Prado, D.; Seixas, C. (2018) A Floresta ao Litoral: Instrumentos de Cogestão e o Legado Institucional das Reservas Extrativistas. *Revista Desenvolvimento e Meio Ambiente*, Edição Especial: 30 Anos do Legado de Chico Mendes. 38: 281-298. <https://doi.org/10.5380/dma.v48i0.58759>
- Quaresma, H. (1998) Unidades de Conservação da Natureza – UCs como instrumentos de políticas públicas. *Paper do NAEA*, 114: 1- 25.
- Santos, C.; Schiavetti, A. (2013) Reservas Extrativistas Marinhas do Brasil: Contradições de Ordem Legal, Sustentabilidade e Aspecto Ecológico. *Boletim Instituto de Pesca*. 39(4): 479-494.

- Scalco, R.; Gontijo, B. (2017) Possibilidades e Desafio-
tação e Recategorização em Unidades de Conservação
de Proteção Integral: As UCs da Porção Central do
Mosaico do Espinhaço (Minas Gerais/ Brasil). *Revista
da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em
Geografia* (ANPEGE). 13. (22), 247-276. <https://doi.org/10.5418/RA2017.1322.0010>
- Souza, M. (2020a). Ambientes e Territórios: Uma Intro-
dução à Ecologia Política. 1º Edição, 45 Bertrand
Brasil. 350. Rio de Janeiro.
- Souza, M. (2020b). Os Conceitos Fundamentais da
Pesquisa Sócio Espacial. 5º Edição, Bertrand Brasil.
320. Rio de Janeiro.
- Vianna, L.; Sales, R. (2008). Análises e diretrizes para con-
solidação da Categoria reserva extrativista - Relatório
Final WWF. 163. Brasília. <https://wwfbr.awsassets.panda.org/downloads/produto_final_resex.pdf>
Acesso em: 29/11/2021.